

Portaria n.º 38/2022

Porto Velho, 31 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5.º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto Federal n.º 10-188/2019 e Portaria/SEPTR/ME n.º 15.829, de 02 de julho de 2020,

Resolve,

Designar os servidores: **Ana Maria Lessa Mariaca – Gestor do Contrato - Titular**, cadastro n.º. 94-0AT, **Maria Irisney Barbosa de Souza – Suplente**, cadastro n.º. 256AT, **Orisvaldo Bezerra de Salles, Fiscal Administrativo do Contrato - Titular**, cadastro n.º 12815AT, **Cristiano da Cunha Oliveira - Suplente**, cadastro n.º 12548AT, **Silvana Lima da Cruz, Fiscal Técnico do Contrato - Titular**, cadastro n.º 11908AT e **Roberval Valencia Sales - Suplente**, cadastro n.º 20372AT, para o gerenciamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

N.º. PROCESSO	2021.150.1105246PA
EMPRESA	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DE PREVIDÊNCIA - DATAPREV
CNPJ	42.422.253/0001-01
N.º. CONTRATO	007/2021(IPAM) e 006045/2022.P(DATAPREV)
OBJETO	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto n.º 10.188 de 20 de dezembro de 2019, observadas as disposições constantes no Projeto Básico, visando atender às necessidades do IPAM

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente